

Quem quer comprar um livro com 100% de devolução?

JOSÉ LUIZ PASTORE MELLO

“o perigo da meia verdade é você dizer exatamente a metade que é mentira”

Millôr Fernandes

Quando imaginamos que as “armadilhas” do comércio para fisgar o consumidor não nos enganam mais, eis que a astúcia do setor aparece com novas armas. O que acha da seguinte promoção, real, feita por uma livraria?



Nada mal, não é? Aos olhos de um crédulo consumidor, ele poderá comprar “Ensaio sobre a Cegueira” e, com 100% de devolução, lerá Saramago sem ter gasto cêntimo algum.

Nada disso, leitor. Trata-se de mais uma daquelas promoções que se revelam bem menos interessantes quando apontamos a lupa para o regulamento.

De acordo com as regras da promoção, compras realizadas no dia anunciado teriam 100% do seu valor devolvido em créditos para novas compras a serem realizadas alguns dias depois do dia da promoção. Até aqui, continua parecendo bom. Se compra um livro de 10 €, dias depois recebe 10 € em créditos para comprar um novo livro nesse valor. A livraria devolve 100% do valor, porém, para usufruir do crédito total, supostamente o cliente tem que fazer uma nova compra de mesmo valor e, nesse caso, o desconto aplicado à soma das duas compras não é de 100%, mas sim de 50% já que foram gastos 10 € para adquirir livros que, fora da promoção, custariam 20 €. Com esta regra a promoção perde um pouco do interesse, mas ainda parece ser boa já que um desconto de 50% ainda pode ser considerado vantajoso para alguns consumidores.

Não se precipite, colega. Leia um pouco mais as condições da promoção porque ainda tem carço nesse angu¹. Vejamos o que o regulamento diz sobre como proceder para usar o crédito devolvido: ele (o crédito) será “aplicável numa ou em várias encomendas até ao limite de 50% do valor total dos livros da encomenda...”. Agora ficou confuso, não é? Mais adiante o regulamento apresenta alguns exemplos que esclarecem a questão para os persistentes que seguirem leitura até o fim. Digamos que faz uma compra de 10 € no dia da promoção, então, dias depois, receberá 10 € em créditos. Quando for usar o crédito, se você fizer uma nova compra de 10 € só poderá abater 50% desse valor com seus créditos acumulados na promoção. Caso queira utilizar todo o seu crédito acumulado, de 10 €, então terá que fazer uma compra de 20 €. Nesse caso, como 50% de 20 € é igual aos 10 € que tem de créditos, pode utilizá-lo integralmente como abatimento na despesa.

Agora entendi! Se eu fizer uma compra de 10 € na promoção, e uma nova compra de 20 € quando eu tiver recebido o crédito de devolução, então terei realizado uma compra acumulada de 30 € pela qual pagarei apenas 20 €. Ficou claro.

Nessa sutil promoção, a livraria não mente ao dizer que devolve 100% do valor gasto no dia da promoção, mas ao custo, para o consumidor, de uma nova compra no montante do dobro do valor gasto no dia da promoção. Aquilo que parecia ser uma dádiva de 100%, rapidamente virou apenas um bom desconto de 50% e, na ponta do lápis, a desilusão de um desconto real de aproximadamente 33%, na melhor das hipóteses. E veja você, leitor, esta promoção ocorreu no dia 1 de abril, o dia internacional da mentira. O comércio é mesmo astuto, não acha? Acabaram de colocar roupas novas na velha e conhecida promoção do “Leve 3 e pague 2”.

JOSÉ LUIZ PASTORE MELLO
COLÉGIO SANTA CRUZ - BRASIL

¹ Expressão usada no Brasil quando se quer dizer que alguém está escondendo algo. A origem da expressão remonta a um artifício que era usado pelos escravos para conseguir se alimentar melhor. O prato frequentemente servido era composto exclusivamente de uma porção de angu de fubá. O angu era preparado por escravas na cozinha da casa grande, e no preparo elas escondiam pedaços de carne no alimento que seria servido aos escravos. Se alguém observasse a refeição, perceberia que havia algo escondido no angu, uma espécie de carço.